

Artigo: Suplementação de bovinos no período das águas

O sistema de criação de bovinos baseado na exploração de forragem é preponderante no Brasil. Por este motivo, pecuaristas que não compreendem a relação e a interação (solo – planta – animal), dificilmente utilizarão os recursos disponíveis de maneira eficiente.

Bovinos manejados em regime de pasto têm como principal fonte de alimento a forragem, que possui oferta e valor nutricional (qualidade) variável ao longo do ano. A estação da seca (outono e inverno) é marcada pela menor oferta de forragem – consequência da quantidade reduzida de água, baixa temperatura e menor fotoperíodo. Em adição, o valor nutricional desta forragem normalmente é inferior (menores teores de proteína, energia e minerais), pois quase sempre é oferecida aos animais com idade de crescimento mais avançada.

Para evitar a perda de bovinos manejados em regime de pasto, neste período, pecuaristas investem em tecnologia de suplementação a pasto e substituem minerais linha branca pelos proteicos, proteico-energéticos ou rações de semiconfinamento. Estes suplementos disponibilizam além dos macro e microminerais, carboidratos não estruturais, proteína e aditivos melhoradores de desempenho. Como resultado, o ambiente ruminal é enriquecido com nitrogênio e nutrientes digestíveis totais fermentescíveis. Os microrganismos se tornam mais eficientes ao degradar fibra, os animais aumentam a ingestão de alimento e ganham mais peso. A suplementação com fontes protéicas na estação da seca é mais disseminada e compreendida no campo, quando comparada ao mesmo procedimento

adotado no período das águas.

Na estação chuvosa a forragem se apresenta verde e abundante, o que reduz consideravelmente o uso de suplementos proteicos, proteico-energéticos e rações. Na estação das águas, o fornecimento de 80 g de suplemento mineral contendo macro (cálcio, fósforo, magnésio, enxofre e sódio) e microminerais (manganês, zinco, cobre, iodo, cobalto, selênio e ferro) propiciará aproximadamente 400 a 500 g de peso vivo (PV)/ animal / dia, caso não haja restrição de qualidade e oferta de alimento volumoso. Este é o principal motivo pela menor suplementação protéica nas águas, porém a eficiência alimentar e desempenho dos animais poderiam ser bem superiores.

É importante ressaltar que a adoção de suplementos que forneçam somente minerais no verão não é uma prática incorreta, pelo contrário, o não fornecimento destes minerais resultaria em perdas produtivas e reprodutivas. No entanto, a suplementação com fontes adicionais de proteína e carboidratos de rápida degradação ruminal resultam em:

- Maior desempenho em pastagens manejadas intensivamente – estas áreas são normalmente muito adubadas e apresentam elevados teores de nitrogênio. É necessário fornecer carboidratos visando à sincronização com a porção solúvel e de rápida degradação ruminal da proteína disponível na forragem.
- Maior desempenho em pastagens manejadas de maneira mais leniente (baixa taxa de desfolha, onde há maior presença de material senescente). Neste caso, é necessário o aporte de proteína verdadeira (aminoácidos), o que resultará em maior consumo e digestibilidade do alimento.

O incremento de desempenho é necessário, visto que a constante valorização da terra, maior preço da reposição e o incremento dos custos de produção obrigam a atividade pecuária a se tornar cada vez mais eficiente. Apenas o aumento do teor de proteína bruta e dos nutrientes digestíveis totais (NDT) do capim, no período das águas, não é suficiente para um ganho de peso adicional dos animais.

A suplementação resultará em maior investimento, porém a compensação virá com o aumento de peso (mérito individual) e da produtividade (@/hectare/ano). O período de engorda de um animal suplementado com proteinado, em comparação ao ruminante que recebe apenas mineral linha branca, é inferior. Este sistema acarreta no ganho indireto de poder retirar o animal mais cedo do pasto, disponibilizando o espaço para outro bovino, que iniciará o processo de recria ou engorda.

É fundamental que o produtor de proteína de origem animal avalie não somente o quanto investirá na alimentação complementar, mas o retorno do capital investido quando a suplementação é realizada de maneira correta.

Fonte: José Leonardo Ribeiro – gerente de produtos ruminantes do Grupo Guabi

AVISO LEGAL:

O conteúdo desta mensagem (incluindo qualquer arquivo nela contido) é confidencial. (Artigo 56 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, aplicável aos crimes em telecomunicações, nos termos do artigo 215/I, da Lei 9.472, de 16 de Julho de 1997.

DISCLAIMER:

The content of this e-mail (including any attachments) is confidential. (Article 56 of the Brazilian Law #4117, published on August, 27th 1962, applicable to telecommunications crimes, according the Article 215/I of the Brazilian Law #9472, published on July, 16th 1997).